

## O QUE NARRAM PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) NA/DA EJA?

Geisi Nicolau<sup>1</sup>  
Rachel Nascimento<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente trabalho visa pesquisar a formação docente continuada específica para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito da SME/RJ, ao longo do ano de 2023, entendendo-a como substancial para documentar parte do processo que compõe a modalidade como política pública longeva que no ano de 2024 completa 39 anos de oferta ininterrupta, diferenciando-se da grande maioria das ofertas de EJA no Brasil, que se apresentam historicamente com marcas de programas suplementares, descontinuados e precarizados em diversos aspectos. No Brasil, a EJA é uma modalidade da educação, preconizada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº. 9394/96, voltada para pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e aprendizagem ao longo da vida. De acordo com Paiva (2009), o sentido verdadeiro da EJA é o da educação continuada, que favorece processos educativos para jovens e adultos, cujas condições de vida os mantém afastados dos conhecimentos indispensáveis à sua humanização. Sendo assim, é mais que necessário pensar a realidade de jovens e adultos e idosos, em maioria negras e negros, os respectivos processos de exclusão social e racial à que foram submetidos (GOMES, 2018, p.90), por isso mesmo, compreender e agir sobre tal realidade histórica e social precisa fazer parte de qualquer processo formativo (PEREIRA, 2021). Na cidade do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME/RJ), a oferta de EJA possui em sua estrutura a organização dos Centros de Estudos das(os) professoras(es), com caráter de Conselho de Classe permanente. São *espaçostempos* (GARCIA; ALVES, 2012) que possibilitam que as(os) docentes se dediquem, na escola, à formação continuada, ao planejamento, avaliação contínua do próprio trabalho e do desenvolvimento das(os) estudantes. Objetivando atingir a meta planejada no Plano Estratégico acerca da formação docente continuada, a SME/RJ elaborou um edital para selecionar professoras(es) concursadas(os) da própria rede para atuar como formadoras(es) de professoras(es) em diferentes etapas e modalidades de ensino, incluindo a EJA. Tal formação em 2023, contou com cinco formadoras(es), sendo ampliada para todas(os) docentes das escolas com oferta em EJA. O tema central foi o trabalho Interdisciplinar, constituído na perspectiva de descolonização dos currículos. Frente ao narrado até o momento, dialogando com SOLIGO e PRADO (2008), há a ausência de uma literatura onde o(a) professor(a) formador(a) expresse suas reflexões sobre seu percurso

<sup>1</sup> Mestranda em Educação pelo PPGE/UFRJ, professora alfabetizadora da SME/RJ, geisisnicolau@gmail.com.

<sup>2</sup> Mestra em Relação Étnico-raciais pelo CEFET/RJ, professora alfabetizadora da SME/RJ, multiplicadora de Teatro das Oprimidas, rachelnrocha@gmail.com.

formativo e seu trabalho cotidiano, portanto, a metodologia utilizada foi a pesquisa narrativa, através de relatos da experiência docente das(os) formadoras(es). Diante do exposto, coadunando com a narrativa das(os) professoras(es) formadoras(es), pode-se afirmar que a formação por pares atingiu aspectos basilares como: práxis centradas nos sujeitos de direito da política de EJA, identificação com as demandas cotidianas e estratégias de atuação, ampliação do referencial teórico atualizado e pertinente à modalidade; reforço e valorização da multiplicidade de identidades docentes que passam por aspectos inclusive raciais, sociais, de gênero, dentre outros.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos. Formação Docente. Educação antirracista. Pesquisa narrativa.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm)>. Acesso em: 10 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB n. 11, de 10 de maio de 2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011\\_00.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb011_00.pdf)>. Acesso em: 07 fev. 2024.

GOMES, Nilma Lino. Educação de Jovens e Adultos e questão racial. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro; GOMES, Nilma Lino (org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. 4ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

PAIVA, Jane. Os sentidos do direito à educação de jovens e adultos. Petrópolis, RJ: DP et Alii; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2009.

SOLIGO, Rosaura; PRADO, Guilherme do Val Toledo. Quem forma quem, afinal? In: VICENTINI, Adriana [et al]. Professor-formador: histórias contadas e cotidianos vividos. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2008.

PEREIRA, Waldinéia Teles. O currículo e a Educação de Jovens e Adultos: onde está o negro nesta relação?. In: CORENZA, Janaína de Azevedo (org.). Práticas Curriculares Antirracistas: temas em construção. Rio de Janeiro: Wak, 2021. p. 1-247.